

EDITAL Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Diretoria da Adufs torna pública por meio deste Edital, a abertura das inscrições para Seleção Pública para o cargo de Auxiliar Administrativo.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) atendimento telefônico, via whatsapp e presencial aos docentes e demais membros da comunidade acadêmica;
- b) organização de arquivos;
- c) recepção e envio de documentos oficiais;
- d) criação de planilhas e documentos para controle interno e apresentações;
- e) verificação da entrada e saída de correspondências e e-mails;
- f) auxílio na organização de atividades internas e externas associadas ao sindicato;
- g) monitoramento de publicações oficiais acerca do movimento docente;
- h) realizar eventuais demandas administrativas a combinar com a diretoria.

2. DA INSCRIÇÃO: exige-se, no mínimo, a conclusão do Ensino Médio (2º grau) e conhecimentos em informática (Word, Excel e Powerpoint), com respectivas comprovações;

2.1 DO PRAZO PARA A INSCRIÇÃO: as inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online no período de 16 a 20 de maio. O link para o formulário será disponibilizado no site da Adufs: www.adufsba.org.br.

Observação: Para preenchimento do formulário, o/a candidato/a precisa ter/fazer uma conta de e-mail gmail.

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO: no ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher o formulário online anexando cópia dos seus documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor) e currículo vitae com as devidas comprovações. O currículo e os documentos comprobatórios devem constar em um único anexo;

3. DO PERÍODO DE SELEÇÃO:

1ª ETAPA: Análise documental e avaliação curricular - 30/05/2022 a 04/06/2022.

2ª ETAPA: Prova Objetiva e/ou Escrita – Entre 13/06/2022 e 15/06/2022.



Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana

3º ETAPA: Entrevista - 04/07/2022 a 08/07/2022.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Constará de três etapas: Análise documental e avaliação curricular; Prova Objetiva e/ou Escrita (texto dissertativo sobre um tema) e Entrevista;
- b) **Todas as etapas serão de caráter eliminatório**, sendo atribuídas aos/as candidatos/as uma nota de 0 (zero) a 10. O/A candidato/a que obtiver em quaisquer das etapas nota abaixo de 7 (sete) é eliminado/a do processo;
- c) Todos os resultados serão informados exclusivamente através do site da Adufs: www.adufsba.org.br;
- d) O resultado da análise documental e avaliação curricular será publicado no site da Adufs até o dia 07/06/2022. O barema para avaliação do currículo pode ser visualizado no Anexo I;
- e) A (s) prova (s) objetiva e/ou escrita será (ão) realizada (s) nas dependências da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em local informado quando da publicação do resultado da primeira etapa;
- f) O(s) resultado (s) da (s) prova (s) objetiva e/ou escrita será (ão) publicado (s) no site da Adufs até o dia 30/06/2022, junto ao cronograma de entrevistas. A (s) prova (s) terá (ão) duas horas de duração;
- g) As entrevistas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da UEFS, por ordem alfabética;
- h) O/A candidato/a que se atrasar para o horário da entrevista será automaticamente desclassificado/a;
- i) O resultado final da seleção será divulgado, com a classificação e notas de todas as etapas, no dia 13/07/2022, no site da Adufs: www.adufsba.org.br;
- j) As datas previstas no cronograma podem ser alteradas pela banca examinadora a depender da demanda de inscritos/as no processo seletivo. Isso porque, um maior número de inscritos/as demandará maior estrutura para a realização do processo, bem como mais tempo para a apresentação de resultados. As possíveis alterações serão amplamente informadas através do site e redes sociais da Adufs.
- k) Nenhuma informação será disponibilizada pelo telefone da Adufs. Para dúvidas, envie e-mail para adufsba@adufsba.com.

5. DO RESULTADO: O/A candidato/a com maior nota quando feita a média das três etapas será aprovado no processo seletivo. Ter formação completa da Educação Básica em escola pública, ser negro/a, indígena, travesti ou trans é critério principal de desempate, não de forma cumulativa. Se ainda assim, permanecer o empate, a maior experiência com movimentos sindicais e sociais será o próximo critério adotado. Na sequência, o/a candidato/ com maior nota na prova escrita será aprovado/a para vaga.



Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana

- 6. DA CONTRATAÇÃO:** O/A candidato/a que for aprovado/a em todas as três fases e obtiver a maior nota calculada pela média aritmética das três fases, será contratado/a pelo regime CLT, como jornada semanal de 25 horas, iniciando da segunda a quinta, das 08 às 13 horas, e na sexta-feira, das 13 às 18 horas, pelo salário de R\$ 1.822,00 (mil, oitocentos e vinte e dois reais), vale transporte e encargos trabalhistas. Caso o/a primeiro/a colocado/a não se apresente no prazo solicitado posteriormente, o/a candidato/a classificado/a em 2º lugar será convocado/ e assim sucessivamente.

7. CRONOGRAMA*:

Prazo de Inscrições	Das 08h de 16/05/2022 às 23h59 de 20/05/2022.
Análises Documental e Avaliação Curricular	30/05/2022 a 04/06/2022
Resultado da Análise Documental e Avaliação Curricular	Até 07/06/2022
Prova Objetiva e/ou Escrita	Entre 13/06/22 e 15/06/2022
Resultado (s) da (s) Prova (s) Objetiva e/ou Escrita e divulgação do cronograma de entrevistas	Até 30/06/2022
Entrevistas	De 04/07/2022 a 08/07/2022 – hora marcada.
Resultado Final	Até 13/07/2022.

*A banca examinadora pode, a qualquer momento, prorrogar os prazos previstos no cronograma a depender da demanda de inscritos/as no processo seletivo, isso porque, demandará maior estrutura para a realização das etapas e mais tempo para apresentação dos resultados.

[ACESSE O FORMULÁRIO ONLINE E EFETUE SUA INSCRIÇÃO.](#)

ANEXO I – BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO (até 5 pontos)
Ensino Médio Completo	4,0 pontos
Graduação em Andamento	0,4 ponto
Graduação Completa	0,6 ponto
CURSO COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO (até 3,0 pontos)
Curso de Informática com conhecimentos em Word, Excel e PowerPoint	3,0 pontos
EXPERIÊNCIA COM MOVIMENTO SINDICAL	PONTUAÇÃO (até 2,0 pontos)
Na área de educação (entre 3 e 6 meses)	1,0 ponto
Na área de educação (a partir de 6 meses)	2,0 pontos
Em outras áreas sociais (a partir de 6 meses)	1,0 ponto
Será pontuada exclusivamente a experiência maior e apenas uma vez nas experiências com movimentos sociais e/ou sindicais.	
TOTAL GERAL	10 pontos

Feira de Santana, 11 de maio de 2022.

Diretoria ADUFS